



PORTARIA 033 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1°, I da CF/88 ao servidor **ANTONIO RENATO VASCONCELLOS**, matrícula 7526, Carpinteiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4619 de 07.06.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.302,00** (mil, trezentos e dois reais), conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$1.302,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	 R\$ 260,40	(Art. 167 da Lei 193/97)

Total R\$ 1.562,40

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (314044,88/205) = 1.531,93 **Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.531,93

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1531,93/12775) * 8036	→	963,64
Majoração (Art. 201, § 2º da CF))	338,36

Valor do Provento Apurado R\$ 963,64 Complemento Constitucional R\$ 338,36 Valor do Provento R\$ 1.302,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Itatiaia, 06 de março de 2023.

ALESSANDRA Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:0268021678 Dados: 2023.03.06 15:16:22 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br